



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos autorizados pela Lei Municipal nº. 878, de 20 de fevereiro de 2018 e no edital do respectivo certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018, regido pelo edital nº 001/2018, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	KÊNIA APARECIDA SILVA MORAES	306601	1º
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	LUCIANE RIBEIRO BATISTA	306749	2º

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	306898	1º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSÉ RODRIGO VELOSO	306237	2º

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	GILDO RIBEIRO LIMA	306895	1º

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	CLEONICE SANTOS DUARTE	306574	1º

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE PEDAGOGIA-PNE	JANET MIRANDA DE CAMPOS	306599	1º

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	306596	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA	LUCENIA RODRIGUES DE ARAUJO	306571	2º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	FABIANA MENDONÇA HEGN SOSSAI	306593	3º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	MARIZETE DE SOUZA PINHEIRO	306699	4º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	MARIA DO CARMO SOUZA	306199	5º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDAK	306840	6º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	ARCILEI DA SILVA	306528	7º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	KELI CRISTINA CORREIA	306464	8º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	MARIANE DE SOUZA ROCHA	306576	9º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	ROSILENE SANTANA LIMA	306873	10º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	ELIUDE OLIVEIRA COSTA SOUZA	306862	11º
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	EDILZA FERREIRA MENEZES COSTA	306926	12º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 17.9 do edital nº. 001/2018, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de casamento ou nascimento;

IV- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX- Título de Eleitor;

X- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII- Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV- Comprovante de Escolaridade, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre;

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

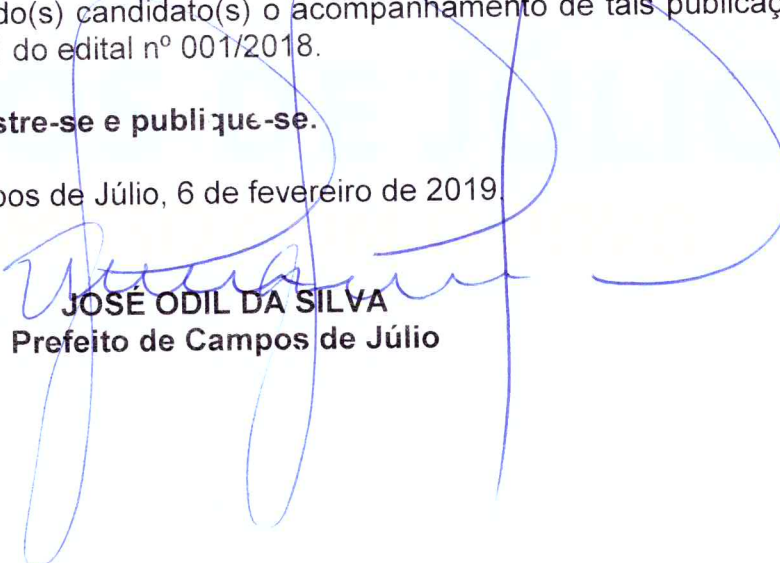
Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo fixado nesse edital perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 é de um ano, conforme artigo 1º, §2º da Lei Municipal nº.878, de 20 de fevereiro de 2018, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 16.1 do edital nº 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio